

Sociodemográficos	Pessoas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		25	
	Pessoas idosas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		5	
	Crianças de 0 a 6 anos com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		5	
	Populações específicas	GPTE com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		10
		Pessoas em situação de rua com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
		Indígenas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
		Quilombolas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
		Migrantes internacionais com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
Pessoas com deficiência (PCD)				
Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE)		8		
Implementação da Política de Assistência Social	IDCRAS - Indicador de desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social		10	
	IDCREAS - Indicador de desenvolvimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social		4	
Gestão das Condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde		5	
	TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar		5	
Gestão do Cadastro Único	TAC - Taxa de Atualização Cadastral		8	
Investimento em Assistência Social	Proporção entre despesas destinadas à Assistência Social e Receita total		10	
Concessão de Benefícios Eventuais	Proporção entre total de benefícios eventuais concedidos e população com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		5	

**Cálculo do Índice de Partilha**

Inicialmente, os indicadores foram normalizados para torná-los comparáveis <sup>5</sup>. Cada indicador foi padronizado utilizando seus valores mínimo e máximo:

Com a normalização de cada indicador, todos os indicadores ficam na mesma escala, com valores entre zero e um, tornando, assim, possível calcular o Índice de Partilha para cada o município.

O Índice de Partilha ( $IP_i$ ) foi calculado para cada município, considerando o valor obtido pelo município em cada indicador e o respectivo peso do indicador:

$$IP_i = \sum_j \beta_j I_{ij}$$

Onde:

$\beta_j$ : peso do indicador j

$I_{ij}$ : valor do indicador j no município i.

Após, o Índice de Partilha no município i ( $IP_i$ ) foi ajustado pela população do município:

$$IP_i = IP_i \times Pop_i^\alpha$$

Onde:

$IP_i$ : Índice de Partilha no município i

$Pop_i$ : população no município i

$\alpha$ : coeficiente de homogeneização da população. Para 2024,  $\alpha = 0,3$

O percentual de partilha do município i ( $PP_i$ ) é dado por:

$$PP_i = \frac{IP_i}{\sum_{i=1}^{497} IP_i}$$

Onde:  $IP_i$  é o Índice de Partilha do município i.

Considerando que, conforme estabelecido previamente, o valor do Cofinanciamento Regular do FEAS distribui 30% como cota mínima e 70% conforme os critérios de partilha, o total de recursos financeiros distribuídos ( $R_i$ ) para o município i é dado por:

$$R_i = 0,7 \times M \times PP_i + 0,3 \times \frac{M}{497}$$

Onde:



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_2186ecd1-45c1-467a-9f8a-d7b590b3e602..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	14/11/2024 10:19:08 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.